

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2025**

**O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul**, inscrito no CNPJ n.º 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, n.º 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Presidente, Exmo. Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 28/2024, Processo Administrativo n.º 054/2024, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., inscrito no CNPJ n.º 04.724.729/0001-61, situada na Rua Presidente Rodrigues Alves Esquina com Alameda Maria Verano, nº 435, quadra 14, lote 20, setor Lot Faicalville II, Goiania - GO, representada pelo Sr. Cleuber Acerly de Oliveira, CPF n.º 394.\*\*\*.\*\*\*-82 e sra. Nilseth Rose Nery de Oliveira, CPF n.º 693.\*\*\*.\*\*\*-34, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, da Resolução CISDESTE nº 08/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do CISDESTE**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| Item | Descrição   | Marca    | Unid. | Qtde. | Valor    | Total      |
|------|---|----------|-------|-------|----------|------------|
| 23   | <b>CABO DE BISTURI Nº 04, AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL.</b> - Cabo de bisturi nº 04, Aço Inox; - Autoclavável. COD: 3389.                      | VITAL    | UN.   | 12    | R\$ 8,90 | R\$ 106,80 |
| 24   | <b>CAMPO FENESTRADO 80X80CM.</b> - Campo fenestrado 80x80cm, confeccionado em tnt, gramatura de 30 a 50 g/m². descarretáveis. registro do | POLARFIX | UN.   | 30    | R\$ 5,84 | R\$ 175,20 |

| Item | Descrição   | Marca     | Unid. | Qtde. | Valor      | Total        |
|------|---|-----------|-------|-------|------------|--------------|
|      | MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6054.   |           |       |       |            |              |
| 35   | <b>CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO.</b> - Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: 1000 gramas - dimensões: 150x100 mm (dxa). COD: 1138  | OLIDEF    | UN.   | 10    | R\$ 351,67 | R\$ 3.516,70 |
| 56   | <b>CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL.</b> - Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. COD: 292. | VITALGOLD | UN.   | 700   | R\$ 0,63   | R\$ 441,00   |
| 57   | <b>COLAR CERVICAL TAMANHO G.</b> - Colar cervical tamanho g. Medida aproximada de altura: 12 cm. Formado por und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias   | SP        | UN.   | 100   | R\$ 13,05  | R\$ 1.305,00 |

| Item | Descrição   | Marca | Unid. | Qtde. | Valor     | Total        |
|------|---|-------|-------|-------|-----------|--------------|
|      | <p>aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e avançado de vida (USA) do SAMU 192. COD: 6063.</p>  |       |       |       |           |              |
| 58   | <p><b>COLAR CERVICAL TAMANHO M.</b> - Colar cervical tamanho M - Medida aproximada de altura cervical: 10 cm. Formado por und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e</p> | SP    | UN.   | 100   | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00 |

| Item | Descrição  | Marca | Unid. | Qtde. | Valor     | Total        |
|------|--|-------|-------|-------|-----------|--------------|
|      | politraumatizados, atendidos pelas Und. de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do SAMU 192. COD: 6064.   |       |       |       |           |              |
| 59   | <b>COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL.</b> - Colar cervical tamanho neonatal. medida aproximada de altura cervical: 4 cm. formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6065. | SP    | UN.   | 100   | R\$ 14,90 | R\$ 1.490,00 |
| 60   | <b>COLAR CERVICAL TAMANHO P.</b> - Colar cervical tamanho P. Medida aproximada de altura cervical: 8cm. Colar cervical tamanho p - formado por Und. única na cor   | SP    | UN.   | 200   | R\$ 13,80 | R\$ 2.760,00 |

| Item | Descrição  | Marca | Unid. | Qtde. | Valor     | Total        |
|------|--|-------|-------|-------|-----------|--------------|
|      | branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6066. |       |       |       |           |              |
| 61   | <b>COLAR CERVICAL TAMANHO PP.</b> - Colar cervical tamanho PP: medida aproximada de altura cervical: 6 cm. formado por unidade. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio  | SP    | UN.   | 300   | R\$ 13,50 | R\$ 4.050,00 |

| Item | Descrição   | Marca    | Unid. | Qtde. | Valor      | Total         |
|------|---|----------|-------|-------|------------|---------------|
|      | transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6067. |          |       |       |            |               |
| 78   | <b>DRENO DE TÓRAX Nº 16.</b> - Dreno de tórax nº 16. COD: 3394.   | MEDSHARP | UN.   | 12    | R\$ 5,67   | R\$ 68,04     |
| 79   | <b>DRENO DE TÓRAX Nº 24.</b> - Dreno de tórax nº 24. COD: 3395.   | MEDSHARP | UN.   | 12    | R\$ 5,67   | R\$ 68,04     |
| 80   | <b>DRENO DE TÓRAX Nº 30.</b> - Dreno de tórax nº 30. COD: 3396.   | MEDSHARP | UN.   | 12    | R\$ 5,98   | R\$ 71,76     |
| 81   | <b>DRENO DE TÓRAX Nº 34.</b> - Dreno de tórax nº 34. COD: 3397.   | MEDSHARP | UN.   | 12    | R\$ 5,86   | R\$ 70,32     |
| 82   | <b>DRENO DE TÓRAX Nº 38.</b> - Dreno de tórax nº 38. COD: 3398.   | MEDSHARP | UN.   | 12    | R\$ 8,45   | R\$ 101,40    |
| 83   | <b>DRENO TÓRAX RADIOPACO Nº 28.</b> - Dreno tórax radiopaco nº 28. COD: 6185.   | MEDSHARP | UN.   | 12    | R\$ 5,67   | R\$ 68,04     |
| 102  | <b>FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL.</b> - Confeccionado em duas partes: blocos e base. Material dos blocos: copolímtero de etil vinil acetado (E.V.A. lux 35), mais pebd, com  | SP       | UN.   | 200   | R\$ 118,63 | R\$ 23.726,00 |

| Item | Descrição   | Marca    | Unid. | Qtde. | Valor     | Total      |
|------|---|----------|-------|-------|-----------|------------|
|      | <p>cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Absorção de água - 2,3% (din 5328); temperatura de uso +70°C/-50°C (max. e min.); resistência a ácidos solventes e cloreto; resistência às detergentes; produto atóxico, inclusive no emborrachamento a frio; excelente flutuação; características gerais - bloco e base. Confeccionado no material acima especificado, de células fechadas e recobertas com tintas de emborrachamento a frio. De fácil limpeza com água e sabão neutro. Translúcida e refletiva (a tinta). Composto de 90% (noventa por cento) dos descritivos já mencionados de base de apoios dos velcros em tecidos sintéticos - atóxico mesmo depois de emborrachado. Constituem de 03 peças - T. COD: 1571.</p> |          |       |       |           |            |
| 107  | <p><b>FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO</b> - Frasco spray de 750 ml a 1 litro, com borrifador. Material plástico resistente. COD: 6073.</p>   | VIDROPET | UN.   | 70    | R\$ 5,97  | R\$ 417,90 |
| 110  | <p><b>LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23.</b> - Lâmina de bisturi número 23, confeccionada em aço inoxidável, para corte de pele, tecidos, utilizada em procedimentos cirúrgicos. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unid. Descartáveis. COD: 6076.</p>  | MEDIX    | CX.   | 1     | R\$ 30,45 | R\$ 30,45  |

| Item | Descrição   | Marca     | Unid. | Qtde. | Valor     | Total         |
|------|---|-----------|-------|-------|-----------|---------------|
| 132  | <b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO</b> 04 CM X 15 M - Malha tubular ortopédica de algodão 04 cm x 15 m. COD: 5557.  | ORTHOLEV  | ROLO  | 10    | R\$ 6,86  | R\$ 68,60     |
| 136  | <b>MANTA ALUMINIZADA ADULTA.</b> - Manta aluminizada adulta, tamanho 2,10 m x 1,40 m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA. Tamanho Adulto. COD: 5558. | SP        | UN.   | 2200  | R\$ 5,11  | R\$ 11.242,00 |
| 138  | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 DESCARTÁVEL.</b> - Máscara laríngea nº 1,5 máscara laríngea material SILICONE, descartável, utilizada em substituição à  | VITALGOLD | UN.   | 15    | R\$ 29,99 | R\$ 449,85    |

| Item | Descrição   | Marca   | Unid. | Qtde. | Valor      | Total         |
|------|---|---------|-------|-------|------------|---------------|
|      | intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. - COD: 3285.   |         |       |       |            |               |
| 139  | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL.</b> - Máscara laríngea nº 1. Máscara laríngea, material SILICONE, descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. COD: 3284. | VITAL   | UN.   | 30    | R\$ 29,99  | R\$ 899,70    |
| 143  | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 DESCARTÁVEL.</b> - Máscara laríngea nº 5. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5564.  | VITAL   | UN.   | 80    | R\$ 32,93  | R\$ 2.634,40  |
| 151  | <b>REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO</b>  | FOYOMED | UN.   | 400   | R\$ 142,90 | R\$ 57.160,00 |

| Item | Descrição   | Marca | Unid. | Qtde. | Valor | Total |
|------|---|-------|-------|-------|-------|-------|
|      | <p><b>EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL.</b><br/>                     - Reanimador manual adulto com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 1750ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 2450ml (variação permitida de +/- 150ml). Apresentando válvula unidirecional, com diafragma tipo bico de pato, válvula de segurança (pop-off), permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal e máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. o reanimador deverá conter máscara facial adulto com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. as peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o</p> |       |       |       |       |       |

| Item | Descrição   | Marca   | Unid. | Qtde. | Valor      | Total         |
|------|---|---------|-------|-------|------------|---------------|
|      | reanimador deverá possuir registro na ANVISA. COD: 6931.  |         |       |       |            |               |
| 152  | <b>REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL.</b> - Reanimador manual infantil com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 650ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 950ml (variação permitida de +/- 150ml). permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal. e máscara laríngea. mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. o reanimador deverá conter máscara facial infantil com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da Central de Material | FOYOMED | UN.   | 200   | R\$ 138,49 | R\$ 27.698,00 |

| Item | Descrição   | Marca   | Unid. | Qtde. | Valor      | Total         |
|------|---|---------|-------|-------|------------|---------------|
|      | Esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Cod: 6933.  |         |       |       |            |               |
| 153  | <b>REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL.</b> - Reanimador manual neonatal com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 350ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 900ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal e máscara laríngea mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial neonatal em silicone, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de | FOYOMED | UN.   | 200   | R\$ 136,80 | R\$ 27.360,00 |

| Item | Descrição  | Marca | Unid. | Qtde. | Valor     | Total        |
|------|--|-------|-------|-------|-----------|--------------|
|      | desinfecção da Central de Material Esterilizado (CME).Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Cod: 6932.   |       |       |       |           |              |
| 196  | <b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO GG AMARELA.</b><br>- Tala moldável aramada E.V.A. tamanho GG amarela. Medida aproximada 102x10,5cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6092. | SP    | UN.   | 100   | R\$ 20,52 | R\$ 2.052,00 |
| 197  | <b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO G VERDE.</b> -<br>Tala moldável aramada E.V.A. tamanho G verde. Medida aproximada 86x9,5cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que  | SP    | UN.   | 100   | R\$ 13,93 | R\$ 1.393,00 |

| Item | Descrição   | Marca | Unid. | Qtde. | Valor     | Total        |
|------|---|-------|-------|-------|-----------|--------------|
|      | aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6091.  |       |       |       |           |              |
| 198  | <b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO M LARANJA.</b> - Tala moldável aramada E.V.A. tamanho M laranja. Medida aproximada 63x9cm. tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6093. | SP    | UN.   | 100   | R\$ 11,27 | R\$ 1.127,00 |
| 199  | <b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO P AZUL.</b> - Tala moldável aramada E.V.A. Tamanho P azul. Medida aproximada 53x8cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6094.       | SP    | UN.   | 100   | R\$ 9,58  | R\$ 958,00   |
| 200  | <b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO PP ROXA.</b> - Tala moldável aramada E.V.A.   | SP    | UN.   | 100   | R\$ 7,94  | R\$ 794,00   |

| Item | Descrição   | Marca       | Unid. | Qtde. | Valor     | Total        |
|------|---|-------------|-------|-------|-----------|--------------|
|      | tamanho PP roxa. Medida aproximada 30x8 cm. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6095.     |             |       |       |           |              |
| 208  | <b>TORNEIRINHA 3VIAS.</b> Torneirinha 3 vias. (three way). COD: 4102.   | -DESCARPACK | UN.   | 2700  | R\$ 0,74  | R\$ 1.998,00 |
| 209  | <b>TORNIQUETE.</b> - Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. COD: 2342. | ASA         | UN.   | 60    | R\$ 61,43 | R\$ 3.685,80 |

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **179.387,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais)**.

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.5.1 As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133,

de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir

seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, 21/02/2025.

---

**Pedro Augusto Junqueira Ferraz**  
Presidente

---

**Cleuber Acerly de Oliveira**  
Maxlab Produtos para Diagnósticos  
e Pesquisas Ltda.

**TESTEMUNHAS**

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

Assinado por 4 pessoas: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, QUEZIA TAVARES DA COSTA e MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/03D0-3555-F94A-C78B> e informe o código 03D0-3555-F94A-C78B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03D0-3555-F94A-C78B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD (CNPJ 04.724.729/0001-61) VIA PORTADOR CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA (CPF 394.XXX.XXX-82) em 21/02/2025 11:23:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 21/02/2025 11:51:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ QUEZIA TAVARES DA COSTA (CPF 995.XXX.XXX-68) em 21/02/2025 13:51:42 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 24/02/2025 08:35:54 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/03D0-3555-F94A-C78B>